



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 266/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 15/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 15/2006, que trata da Aquisição de materiais gráficos impressos em offset que serão utilizados por diversas secretarias deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa(s):

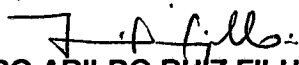
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
GRAFICA E EDITORA BRASILIANA LTDA	04.464.777/0001-68	3.249,60	três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
ARTES GRAFICA RIBEIRO LTDA	75.012.187/0001-42	399,60	trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA	03.895.029/0001-77	1.607,40	um mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos
GRAFICA ARENITO LTDA	07.286.597/0001-21	2.972,36	dois mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Fevereiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

FORÇA DE POLÍCIA

Comunicação de ocorrência de crime contra a administração pública, em virtude de denúncia recebida em 15/02/2006, referente ao processo administrativo nº 7.628/2006, envolvendo o servidor público William Sawatti.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO

Em virtude de denúncia recebida em 15/02/2006, referente ao processo administrativo nº 7.628/2006, envolvendo o servidor público William Sawatti, foi realizada a seguinte averbação:

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 15 / 02 / 2006  
DE N.º 7.628  
UMUARAMA 02 / 2006  
*William Sawatti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21 / 02 / 2006 DE N.º 7.633  
UMUARAMA 02 / 2006  
*W*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO